



Juventude Cívica de Osasco-Juco

Fundada em 26 / 04 / 62

Entidade de Educação, Disciplina e Iniciação Profissional do Adolescente.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei M. N° 642 de 31-5-67 – CNPJ 47.361.100/0001-07
Sede Própria - Rua Rubens do Amaral, 180/200 – CEP. 06070-210 - Bela Vista – Osasco – SP
Fones: 3682-3040 / 3684-1238 / E-mail: juventude.civica@terra.com.br

COMUNICADO AOS CLASSIFICADOS

Para a **matrícula** os **(as) alunos (as) classificados (as)** deverão comparecer na sede da JUCO, situada à Rua Rubens do Amaral nº200, Bela Vista-Osasco/SP, **acompanhado do responsável legal** e com as documentações solicitadas, nas datas e horários preestabelecidos no quadro abaixo ↓ conforme a letra inicial do nome do(a) candidato(a) classificado(a) na lista divulgada.

Inicial do Nome	Data	Horário de Atendimento
A e B	13/09/2022 (Terça-feira)	08h30 às 10h00
C, D e E	13/09/2022 (Terça-feira)	10h00 às 11h30
F e G	13/09/2022 (Terça-feira)	11h30 às 13h00
H, I e J	13/09/2022 (Terça-feira)	13h00 às 14h30
K e L	13/09/2022 (Terça-feira)	14h30 às 16h00
M	14/09/2022 (Quarta-feira)	08h30 às 10h00
N,O,P e R	14/09/2022 (Quarta-feira)	10h00 às 11h30
S, T, V, W, Y e Z	14/09/2022 (Quarta-feira)	11h30 às 13h00

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DO(A) ALUNO(A) CLASSIFICADO(A):

- *VIA ORIGINAL DA DECLARAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO (**CONTENDO SÉRIE E HORÁRIO NO PERÍODO NOTURNO**);
- *1 CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(A) ALUNO(A);
- *1 CÓPIA SIMPLES DO RG DO(A) ALUNO(A);
- *1 CÓPIA SIMPLES DO CPF DO(A) ALUNO(A);
- *1 FOTO 3X4 RECENTE DO(A) ALUNO(A);
- *1 CÓPIA SIMPLES DO RG OU HABILITAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO(A) (PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL);
- *1 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE COM CEP (ÁGUA/LUZ OU TELEFONE);
- *1 CÓPIA DO EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA DO ALUNO (ACEITAMOS EXAME DO PEZINHO) A ENTREGA PODERÁ SER FEITA NO PRAZO ATÉ DIA 14/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- *NÃO SERÁ CONCLUÍDA A MATRÍCULA COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO;
- *O ALUNO DEVERÁ COMPARECER DEVIDAMENTE ACOMPANHADO COM O RESPONSÁVEL LEGAL (PAI OU MÃE) OU RESPONSÁVEL COM TERMO DE GUARDA;
- *O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER TODOS OS REQUISITOS NA OCASIÃO DA MATRÍCULA SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Osasco, 29 de Agosto de 2022.

Profª Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha
Presidente